



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021

DISPENSA Nº 178/2021

CONTRATADA: **CONSTRUBOM IRECÊ LTDA**

VALOR: R\$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DA RUA AUTRAN DOURADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 133

Secretaria: SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Setor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitante: VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400 PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DRENAGEM DA RUA AUTRAN DOURADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400 PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DRENAGEM DA RUA AUTRAN DOURADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2049 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167036	MANILHA MF DE CONCRETO MF 0,400	UND	60,000

Data de Expedição: 14/10/2021

Quantidade de Itens

1,00

VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Vanderlan Araújo S. Filho
Secretário de Infraestrutura
e Serv. Públicos
Dec. 02/2021



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 639/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400 PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DRENAGEM DA RUA AUTRAN DOURADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	COMERCIAL CARVALHO FABIANA PIRES MACHADO Valor Unit.	CONSTRUCO M Valor Unit.	PEDREIRA SANTA TEREZA LTDA Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167036	MANILHA MF DE CONCRETO MF 0,400	UND	60,00	105,00	96,00	110,00		103,67	6.220,20
				Total por Fornecedor:	6.300,00	5.760,00	6.600,00		

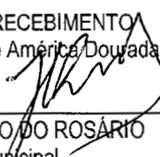
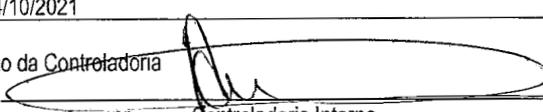
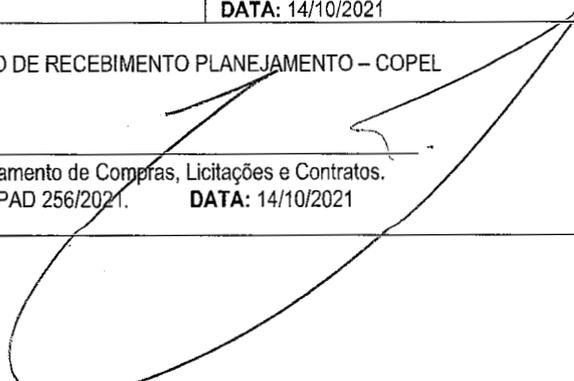
TOTAL COTAÇÃO: 6.220,20

Assinatura do Responsável

Vanderlan Araújo S. Filho
Secretário de Infraestrutura
e Serv. Públicos
Dec. 02/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 178/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DA RUA AUTRAN DOURADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A aquisição das manilhas é necessária para manutenção da Rua Autran Dourado, na sede deste município.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais)	VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2021 a 14/11/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 14/10/2021 a 14/11/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.07.01 Projeto / Atividade: 2049 Elemento de Despesa: 3390.30.00 Fonte: 00	 _____ VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO DATA: 14/10/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 14/10/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  _____ Setor de Contabilidade DATA: 14/10/2021
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna DATA: 14/10/2021	De acordo,  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 14/10/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 256/2021. DATA: 14/10/2021	

CONSTRUBOM

Pré-moldados e Materiais de Construção

ITEM		QUANT	VALOR	TOTAL
01	MANILHA MF DE CONCRETO MF 0,400	60	96,00	5.760,00

07.802.116/0001-93
CONSTRUBOM REÇÉ LTDA
Av. Santos Lopes, 531
CEP: 44000-000 - Itacaré - BA





Comercial Carvalho

O Shopping da Construção



Fabiana Pires Machado.
CNPJ: 09.329.716/0001-01
Insc. Est. : 76.322.508-PP
End: Avenida Santos Lopes, 633 - Centro - Iracê - Ba.
Tel/fax: (74) 3641-1256/1257.
Email : comercialcarvalho1256@holistica.com.br

ITEM		QUANT	VALOR	TOTAL
01	MANILHA MF DE	60	105,00	6.300,00
	CONCRETO MF 0,400			

Fluency

PST PEDREIRA SANTA TEREZA LTDA

Av. Santos Lopes, 531 - Centro - CEP 44900-000 - Telefax: (74) 3641-2333 - Irecê-BA
E-mail: pedreirasantatereza@bol.com.br / construbom@yahoo.com.br

ITEM		QUANT	VALOR	TOTAL
01	MANILHA MF DE CONCRETO MF 0,400	60	110,00	6.600,00

04.310.602/0001-04

PEDREIRA SANTA TEREZA LTDA

Avenida Santos Lopes, 531
CEP 44900-000 - Irecê - BA





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 178/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DA RUA AUTRAN DOURADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

- 1. CONSTRUBOM IRECÊ LTDA**
CNPJ/CPF: **07.802.116/0001-93**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ **5.760,00** (cinco mil setecentos e sessenta reais)
- 2. COMERCIAL CARVALHO**
CNPJ/CPF: **09.329.716/0001-01**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ **6.300,00** (seis mil trezentos reais)
- 3. PEDREIRA SANTA TEREZA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.310.602/0001-04**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ **6.600,00** (seis mil seiscentos reais)

América Dourada, 14/10/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

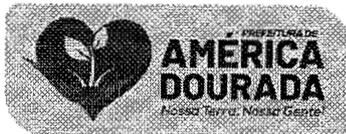
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

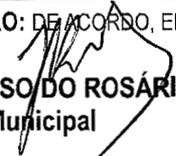
Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



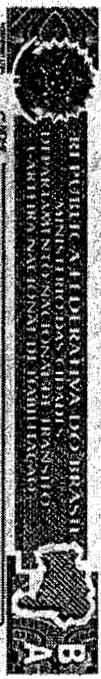
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021				
				DATA: 14/10/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: CONSTRUBOM IRECÊ LTDA				
CPF/CNPJ: 07.802.116/0001-93	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 3516777	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS LOPES				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DA RUA AUTRAN DOURADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO FORNECIMENTO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.07.01 / Atividade: 2049/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT		
Data: 14/10/2021.		Data: 14/10/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
				Data: 14/10/2021

VÁLIDA EN TODAS AS TERRITORIAS NACIONALES 1002725094	SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO		
		CPF: 3514777 SSP BA	
		CNP: 676.593.905-87 DATA NACIMENTO: 14/06/1972	
	FILHO DE JOSE ANTONIO DOURADO TEREZA ALVES DE OLIVEIRA DOURADO		
UF RESIDE: BA ALIQUOT: 10% DATA EMISSÃO: 16/08/1981			
PASSADISSO PLASTIFICADO 002725094			
	ASSINATURA DO TITULAR		
	LOCAL: REGECE, BA	DATA EMISSÃO: 05/05/2014	
	85360030341 85607844701		

PROIBIDO PLASTIFICAR
1658502432

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1658502432



Nome
ETESON DOURADO FREITAS

Loc. Emissão / Org. Emissor / UF
3419840 S92 BA

Op. 562.293.995-04 DATA HABILITACAO 10/08/1970

RUCA
ENOCIVYL ALICRIM
DOURADO
MARIA REINALDA FREITAS
ALICRIM

PERMISSÃO
16/08/2023 24/02/1995

Nº REGISTRO 01291791833



Eteson Dourado Freitas

LOCAL ASSUNTUAL DO PARTIDÃO
IRECE, BA DATA EMISSÃO 24/08/2018

Loisio de Almeida Pereira
Diretor Geral
ASSUNTUAL DO EMISSOR
44413518340
BA509791880

BAHIA



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 13/10/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00002758/2021

Emissão: 13/10/2021

Validade: 11/01/2022

CONSTRUBOM IRECE LTDA

CGA: 000.002.078/001-51

CNPJ: 07.802.116/0001-93

CNAE: 2330-3/01

AVN SANTOS LOPES , 531

COMÉRCIO

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214200655

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUBOM IRECE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
068.105.463	07.802.116/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUBOM IRECE LTDA
CNPJ: 07.802.116/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

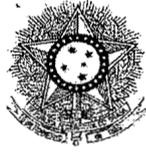
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:45 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **22B3.E18A.7AED.3668**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUBOM IRECE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.802.116/0001-93

Certidão n°: 36135344/2021

Expedição: 13/10/2021, às 14:56:51

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUBOM IRECE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.802.116/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.802.116/0001-93

Razão Social: CONSTRUBOM IRECE IRECE

Endereço: AVE SANTOS LOPES 531 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2021 a 02/11/2021

Certificação Número: 2021100400553842484986

Informação obtida em 13/10/2021 14:51:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.802.116/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/12/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUBOM IRECE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUBOM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS LOPES

NÚMERO
531

COMPLEMENTO

CEP
44.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IRECE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contel@holistica.com.br

TELEFONE
(74) 3641-2333 / (74) 3641-3258

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

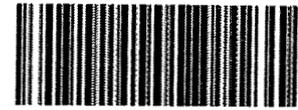
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/03/2019 às 15:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

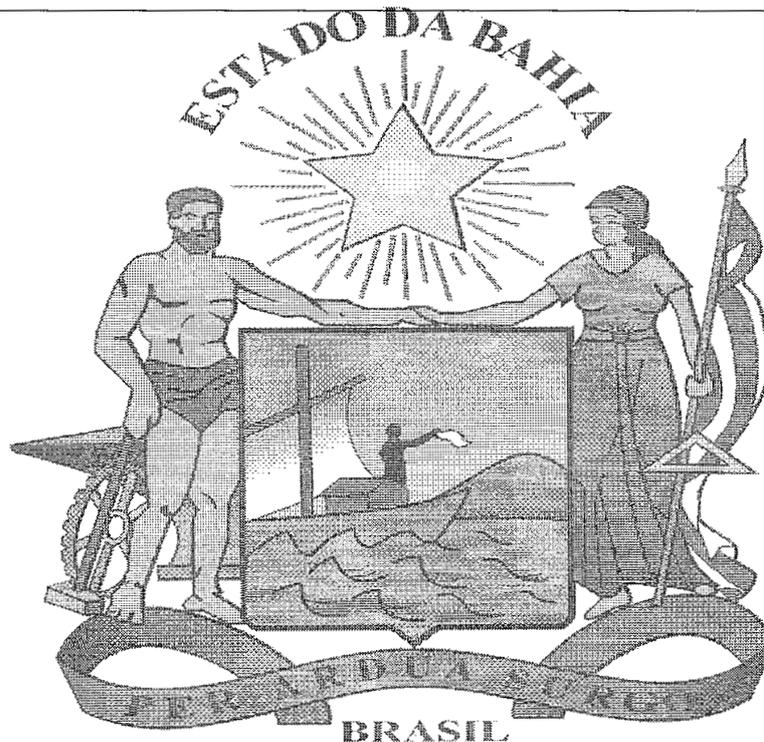
NOME DA EMPRESA	CONSTRUBOM IRECE LTDA
PROTOCOLO	188369791 - 24/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29202871686
CNPJ 07.802.116/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018

EVENTOS

052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 97797229



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/10/2018

Certifico o Registro sob o nº 97797229 em 03/10/2018

Protocolo 188369791 de 24/09/2018

Nome da empresa CONSTRUBOM IRECE LTDA NIRE 29202871686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100429372420118

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUBOM IRECE LTDA CNPJ nº 07.802.116/0001-93

EMESON DOURADO FREITAS, nacionalidade brasileira, nascido em 10/08/1970, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 562.293.995-04, carteira nacional de habilitação nº 01291791833, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, 503, casa, centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, Brasil.

SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO, nacionalidade brasileira, nascido em 14/06/1972, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 676.593.905-97, carteira nacional de habilitação nº 00865386883, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Lafaiete Coitinho, 233, Aptº, centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUBOM IRECE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202871686, com sede Avenida Santos Lopes, 531, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.802.116/0001-93, resolvem reativar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUBOM IRECÊ LTDA**, e nome fantasia **CONSTRUBOM**, com sede na Av. Santos Lopes, nº 531, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetos sociais: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERARIOS; EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 14/12/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

EMESON DOURADO FREITAS	5.000 quotas - R\$ 50.000,00
SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO	<u>5.000</u> quotas - <u>R\$ 50.000,00</u>
TOTAL	10.000 quotas - R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas Sociais, que são indivisíveis, somente poderão ser cedidas ou transferidas ou de qualquer outra forma e transacionadas mediante acordo expresso entre os Sócios, reservando-se em igualdade e condições e preço de preferência ao Sócio que queira adquiri-las, podendo a respectiva alteração contratual ser subscrita para a maioria do Capital Social.

Req: 8180000796207



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97797229 em 03/10/2018

Protocolo 188369791 de 24/09/2018

Nome da empresa CONSTRUBOM IRECE LTDA NIRE 29202871686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100429372420118

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE

CONSTRUBOM IRECE LTDA CNPJ nº 07.802.116/0001-93

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio **SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil; desta forma, terá início, em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro de bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras de sua administração, podendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de seus haveres os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento, impedimento ou retirada do sócio não implicará na dissolução da sociedade, prosseguindo esta com o sócio remanescente e terceiros ou herdeiros do falecido, conforme o caso, arquivando-se a competente alteração na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB. No caso de retirada, o sócio retirante será reembolsado de seus haveres, em doze prestações mensais e iguais; os herdeiros que não desejarem ingressar na sociedade serão reembolsados nas mesmas condições dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os Casos omissos neste contrato serão dissolvidos de comum acordo entre os sócios, e em absoluta concórdância com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade remunerará o administrador mediante o pagamento de pró-labore, que será definido pelos sócios, obedecendo à legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Cidade de Irecê – Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

E por estarem em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento de consolidação de sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

Irecê/BA, 30 de agosto de 2018.

2º

Emeson Dourado Freitas

EMESON DOURADO FREITAS

CPF: 562.293.995-04

2º

Sergio Fabian Oliveira Dourado

SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO

CPF: 676.593.905-97

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74)99802-6660
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
EMESON DOURADO FREITAS, SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO
Empl: R\$ 4.12 Taxa: R\$ 4.48 Total: R\$ 8.60
Seio(s): 0213.AB416344-9 0213.AB416344-9
Em testemunho,
HELDER PAIVA RODRIGUES - ESCRIVENTE



Página 2

Req: 81800000796207

Helder Paiva Rodrigues
Escrivente Autorizado

Certifico o Registro sob o nº 97797229 em 03/10/2018

Protocolo 188369791 de 24/09/2018

Nome da empresa CONSTRUBOM IRECE LTDA NIRE 29202871686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100429372420118

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 178/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 256/2021

CONTRATADA: CONSTRUBOM IRECÊ LTDA
CPF/CNPJ: 07.802.116/0001-93

VALOR: R\$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DA RUA AUTRAN DOURADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.07.01
ATIVIDADE: 2049
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
FONTE: 00

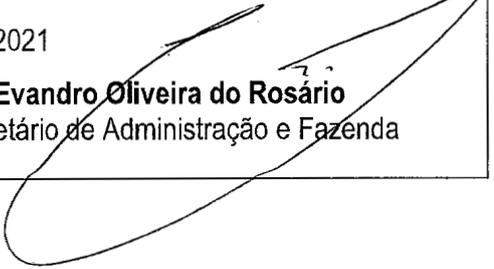
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/10/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/10/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 222/2021.
PROCESSO Nº: 256/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DA RUA AUTRAN DOURADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.. Dispensa Nº 178/2021.

NOME DA CONTRATADA: CONSTRUBOM IRECÊ LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 07.802.116/0001-93

VIGÊNCIA: 14/10/2021 A 14/11/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2049/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

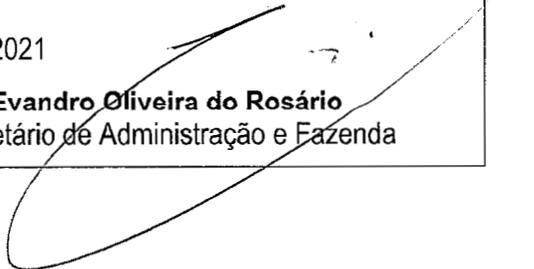
América Dourada - BA, 14/10/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/10/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:222/2021.
PROCESSO Nº: 256/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DA RUA AUTRAN DOURADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.. Dispensa Nº 178/2021.

NOME DA CONTRATADA: CONSTRUBOM IRECÊ LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ:07.802.116/0001-93

VIGÊNCIA: 14/10/2021A 14/11/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.07.01 / **ATIVIDADE:**2049/ **ELEMENTO DE DESPESA:**3390.30.00/ **FONTE:**00.

América Dourada - BA, 14/10/2021.

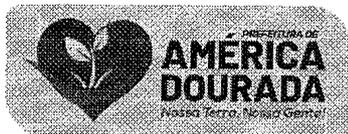
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/10/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E CONSTRUBOM IRECÊ LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONSTRUBOM IRECÊ LTDA**, com endereço a AVENIDA SANTOS LOPES, 531, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.802.116/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Sergio Fabian Oliveira Dourado portador do RG de nº 3516777 SSP BA e CPF de nº 676.593.905-97, a seguir denominada (o) **CONTRATADA(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 256/2021, Dispensa de Licitação nº. 178/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DA RUA AUTRAN DOURADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 256/2021, Dispensa de Licitação nº 178/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993..

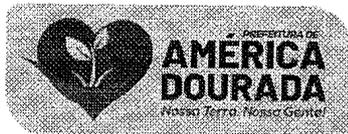
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	MANILHA MF DE CONCRETO MF 0,400	UND	60	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00
					R\$ 5.760,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 O valor devido a CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 14/10/2021 a 14/11/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2049
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

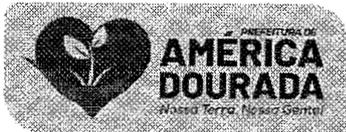
13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

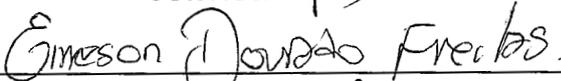
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 14/10/2021.

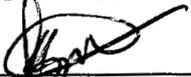


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

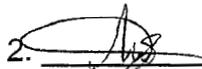


CONSTRUBOM IRECÊ LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 0737014911 SSP/BA

2. 

RG. 1555302408 SSP/BA